



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail: [licitacao@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@itaiopolis.sc.gov.br) – Site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO justifica a dispensa de licitação, no disposto do artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** contratação de empresa para realização do Curso de Desenvolvimento de Mediadores para o Programa Conectando Saberes, para professores que substituirão as horas atividades dentro das Unidades Escolares do Município.

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando que no ano de 2016 houve vários acordos administrativos e várias ações encontram-se em andamento, pugnando o pagamento de hora atividade aos professores da Educação infantil (Pré Escolares) e Ensino Fundamental I. Em 2016 a hora-atividade dos professores ora referenciados era cumprida por professores que em substituição, participaram de um projeto para trabalhar Língua Portuguesa e matemática em sala de aula.

Após análise das Unidades Escolares e reuniões com as direções e professores, representatividade de cada escola, neste ano optou-se por criar um projeto em parceria com SENAC de Desenvolvimento de Mediadores para o programa “Conectando Saberes”, a fim de instrumentalizar e empoderar o professor que trabalhará no programa, de forma prática, significativa e contextualizada.

O resgate da cultura local será o foco e por isso o trabalho acontecerá de forma articulada e interdisciplinar.

O Processo de Formação Continuada terá carga de 32 horas e iniciar-se-á no dia 23 de março do presente ano.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ Nº 03.603.739/0029-87

Rua Felipe Schmidt, 809, Centro

89300-000 – Mafra – SC

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

**PRAZO:** o presente contrato terá sua vigência de 30 (trinta) a contar do dia 23 de março de 2017.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, após os serviços prestados, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

O pagamento se dará por meio de boleto bancário no prazo estipulado acima.

Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à proponente para as devidas correções.

A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da CONTRATADA.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1.6002.12.361.7.2.33.0.3.3.90.39.99 1105 (76/2017)

Submeta-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para ratificação.

Itaiópolis, 20 de março de 2017.

SOLANGE STEFFEN  
Secretária Municipal de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail: [licitacao@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@itaiopolis.sc.gov.br) – Site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2017

RATIFICO em todos os seus termos, a **Dispensa de Licitação n° 04/2017**, da Secretaria Municipal de Educação que declarou, com base no inciso XIII do artigo 24, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, **DISPENSÁVEL** a licitação para realização do Curso de Desenvolvimento de Mediadores para o Programa Conectando Saberes, para professores que substituirão as horas atividades dentro das Unidades Escolares do Município; pela Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ n° 03.603.739/0029-87, pelo valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei n° 8666/93, encaminhe-se à publicação na Imprensa oficial.

Publique-se e cumpra-se

Itaiópolis, 20 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS  
REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ  
Prefeito Municipal